

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA Mestra inesquecível

Newton Gonçalves de Barros

Chegou ao educandário e lá ficou de presença. Lá estava, no dia primeiro de junho, a assinatura da prof.ª Odelli da Câmara Leme. Chegara às treze e trinta horas. Sairá às dezenove e trinta. Era o décimo professor a chegar ao ginásio.

§-§

No dia dois, à porta da casa de educação, a prof.ª Selma Klöwin me participava:

— A Odelli... despediu-se de nós. Vinha querendo-se da juventude desatenciosa e desculpada! Não suportava mais a luta íntima. A busca de novos métodos didáticos. O planejamento de novos processos educativos para as motivações... Enfarte? Derrame?

§-§

Conhecemos a prof.ª Odelli em 1950. Doce, terna, carinhosa, sorridente. Pedindo, solicitando aos alunos mais atenção, mais estudo...

Via para a sua pintura e se curte de desenho.

O magistério, uma arte para ela. A própria impressão das cores deveria motivar as suas auras.

Por certo, a indignação interior fôrça a mesma sempre:

Será que a beleza das combinações plásticas não eleva a alma adolescente ao pais dos sonhos?

§-§

“Fiquem quietas, meninas. Não façam isso. Fica tão feio para mães, esse rebolço. Essa inquietação”...

Tudo dito com um sorriso e uma voz musical.

§-§

D. Odelli regressou à Pátria espiritual...

Havia combinado uma exposição de seus quadros em Nova Iguassú. Com simplicidade, julgava “muita coisa para ela” e por seus quadros singelos.

Entretanto, concordava sempre os Salões Nacionais de pintura. Recebia suas medalhas distintivamente. Jamais explorava seus méritos artísticos.

A Diretoria da AIL planejou, para o seu décimo aniversário, “encontro” com nomes destacadados de intelectuais brasileiros. O programa está caindo na perda.

O prof. Agostinho de Freitas Ramos, membro do Instituto Histórico de São Paulo, encolhou os jovens que lotaram a AIL com um passeio amplo pela poesia contemporânea das lutas pré-republicanas.

O prof. Carlos Mário Canário, da Pontifícia Universidade Católica, criou, nos olhos da história, a questão provisória de normalizar os olhos da Fluminense. Seu profundo conhecimento de nossa Geografia, fez dirigir “Encontro com o Górdio” e “Trocó” em junho, no Teatro Municipal, e “encontro com o Górdio”, no Teatro Municipal, em setembro.

A Biblioteca Pública do Brasil, em plena “campanha do livro”, intensamente “perfeita” para tornar uma realidade o “Vamos ler” entre nós, o “Vem ao Teatro” Amador da AIL.

As AIL estão, de acordo com José Waneck, “companha do trabalho”, intensamente consolidada, e a AIL, com o “encontro” entre nós, o “Vamos ler” entre nós, o “Vem ao Teatro” Amador da AIL.

As suas tarefas finalizadas, de acordo com São Paulo, é “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão, de acordo com São Paulo, “uma tarefa popular”. E do ex-diretor da AIL, “conquistando o seu espaço”.

As AIL estão

Domingo, 8 - VI - 1965

Notas da AIL

I — Transmitimos a todos os agradecimentos da prof Carlos Maria Cantão, da pontifícia Universidade Católica, pela recepção da AIL. Particularmente aos dosses des. Enéas Mariano e dr. Altair Pimenta de Morais.

2 — Persistiram no apoio às solenidades do 10º aniversário da AIL: dep. Vítor Faro Pacheco, vereador Geraldino Miquelotti, prof.º Dora Papalo, do Instituto de Educação Sto. Antônio; sr. Vítor A. Ribeiro, da L. J. Hiram; cap. Alcibiades Machado, do Colégio Leopoldo; prof.º Mário Monteiro Lobo; rev. Joel Policarpo, da SIAAC; prof.º Mariana O. Dutra, do G. E. Rangel Pestana, estudantes e famílias amigas de Nova Iguaçu.

3 — Prosegue a Campanha do Livro para a B.P.C. (Biblioteca Pública do Colegial). Estamos recebendo horas de nível superior. Agradecemos, nominalmente, as últimas doações.

4 — A Diretoria está recebendo as primeiras sugestões para os Jogos Florais de Nova Iguaçu. As palavras propostas, em inquérito entre normalistas, para as trovas: progresso, destino, primavera, educação, perfume.

**Compactor "62"
PENA EMBUTIDA**

Elegância
Qualidade
Distinção

3 modelos
sua escolha:
• ESCOLAR 62°
• BELA 62°
• DIPLOMATA 62°

Compactor
— GARANTIA E SEGURANÇA —

Dr. Armando Sampalo de Gusmão

CLÍNICA MÉDICA DE ADULTOS
CIRURGIA E GINECOLOGIA

Clinica de Prevenção ao Câncer Genital da Mulher

Tratamento sclerótico e operatório das varizes

Cons.: Av. Nilo Peçanha, 10 - 2º and., s/304 - N. Iguaçu
Horário: 3º, 5º e sábados, das 18 às 19 horas

Nolvado

Ficaram noivos domingo último, dia 30 de maio, Alina Maria Badaró de Moraes e Alfredo Kohler, filhos respectivamente dos casais Gilberto Piamente de Moraes e Alfredo Kohler.

Editais de casamento

(Nova Iguaçu)

Cartório da 1ª Circunscrição

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

Alcides Luiz Costa e Walma Holm, noivas, solteiros, brasileiros, moradoras e domésticas, residentes neste distrito.

Antônio Gomes de Sá e Arlindo Carneiro de Albuquerque, solteiros, brasileiros, fabricador e doméstica, residentes neste distrito.

Ailton Gonçalves e Nilza Maria Ferreira, solteiros, brasileiros, ajustante de op. e art. e doméstica, residentes neste distrito.

José Miguel da Sá e Terezinha Sofia, solteiros, brasileiros, operário e of. e artista, residentes neste distrito.

Fioriberto Biagi dos Santos e Marlene Maria Ramos, solteiros, brasileiros, barbeiro e doméstica, residentes neste distrito.

Leônidas Ramos de Oliveira e Maria do Soc. do Dr. Gomes de Freitas, solteiros, brasileiros, industrial e doméstica, residentes neste distrito.

Raimundo Batista Lima e Maria José Rodrigues da Silva, solteiros, brasileiros, barbeiro e doméstica, residentes neste distrito.

Carlos Dutti e Delvita Sabino da Silva, solteiros, barbeiro, eletricista e doméstica, residentes neste distrito.

Manoel Antônio Moreira e Heleni José dos Santos, solteiros, brasileiros, servente aposentado e doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, encaminhe.

Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

O Oficial: IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA

A. A. Filhos de Iguassú

Conselho Deliberativo

Resoluções da reunião realizada no dia 27-V-1965:

a) Constituição dos membros do Conselho Deliberativo: dr. Nelson Soares, dr. Pedro Armino, Antônio Michel Filho, Ivan Moreira de Fonseca, Carlos Marques Sá, Sidney Rocha, Erasmo Candido de Souza, João Francisco de Oliveira Nilton Machado Barros, Wilson Borges, Djalma de Oliveira Junqueira, Ubirajara Teixeira Guimarães, Ataíde Brécourt, Jair Ribeiro Pinto, Renato Gonçalves, Ismael Rabelo Rijo, Miguel Garcia e Lino Heredia; b) Suplentes do Conselho Deliberativo: Ary Augusto Gonçalves, Walter Robles da Silva, Tácido Blochare, Stelito Caneças, Jorge Ferreira, José Roberto Barbosa, Flávio de Carvalho e Ailton Ribeiro; c) Conselho Fiscal: cap. Joaquim Fernandes, Haroldo Gomes de Souza, Pedro Elíphas Daunias, Júlio Rabelo Guimaraes Filho e Silvio Rabelo Guimaraes; d) Suplentes do Conselho Fiscal: Joséaldo da Silva Brum, Hélio Ferreira de Souza, Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo: Erasmo Cândido de Souza e Sidney Rocha, respectivamente.

SIDNEY ROCHA
Secretário do CD

Agradecimento

A família de Thomaz Joaquim de Bonaca, muito sensibilizada, por intermédio dela, agradece a todos os que a confronaram com sua presença e manifestação de carinho e solidariedade, por ocasião do falecimento de seu querido e inseparável chefe THOMAZ FONSECA, entendendo o seu reconhecimento aos que envia a florais, coroas e ônibus.

Agradece especialmente aos médicos: drs. Balizard Gomes de Assumpção e Mauro Arruda, que dedicadamente assistiram o extinto.

Aproveita o ensejo e convida parentes e amigos para a missa de 7º dia que será dia de THOMAZ FONSECA será celebrada dia 8 horas do próximo dia 8 (terça-feira), na Igreja de Comendador Soares.

João Alcides de Freitas, do comércio e Terezinha de Araújo, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Jaime dos Santos, militar e Ilda Gonçalves da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Quem souber de algum impedimento, encaminhe.

Quem souber de impedimento, encaminhe.

Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

O Oficial: Joubert Modesto da Silva

Expressiva homenagem a um antigo administrador do DNER
Portarias do sr. Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria de 30 de novembro de 1964 que designou o funcionário Alvaro Soares de Souza Mello para responder pelo Expediente da Divisão de Administração, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE designar os dias, Ary Afânio Peixoto, Ray Burros da Silva, Oswaldo Silva e Antônio Pacheco de Medeiros e o sr. Major Pedras Lins para constituirem a Comissão encarregada de proceder à avaliação da construção de um rodovário na rodovia Guanabara, entre o Rio e o Rio das Pedras, desviando a atenção dos dois pavimentos sobre o mesmo rodovário, para instalação dos serviços e sede da Prefeitura, na forma estabelecida no Art. 2º, I, traíba, da Resolução nº 1.145, de 13 de novembro de 1962.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

Ato de 3 de junho de 1965

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO — Prefeito

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução nº 642, de 26 de agosto de 1958 (Turto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Lamartine Pires de Mello para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração, padra, CC-3, do Quadro I, a partir da data da publicação desta.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 3 de junho de 1965.

ATRASOS CIAL BRITO

Nós, brasileiros, não somos fanáticos em matéria de pontualidade. Vamos ao ponto de adotar o costume, não muito louvável, de aplicar sistematicamente, a qualquer hora, tolerância de ampla elasticidade — em geral não inferior a sessenta minutos — quer sejamos os anfitriões, quer funcionemos na qualidade de convidados. Em verdade, se quisermos ficar profundamente decepcionados, basta que alimentemos o propósito inflexível de começar uma reunião na hora estabelecida, pois correremos o risco de dar início aos trabalhos sem a presença da maioria dos convidados, se não na ausência do próprio homenageado, caso ocorra a hipótese.

Não atentamos, deserto para o fato de que o atraso provocado ou acentuado por nossa culpa representa, em última análise, flagrante injustiça para os rares britânicos existentes entre nós que ainda se obstinam em respeitar os horários. E não nos acanhamos em perturbar a solenidade já principiada, desviando a atenção dos participantes, quando não lhes pismos ou não causamos transtornos outros, sob o olhar complacente (que remédio!) dos promotores de reunião.

Pode, aliás, vir a apresentar sérios inconvenientes talvez mesmo encarrar algum perigo o comparecimento depois da hora a determinados lugares. Duas estórias conhecidas de todo mundo servem para ilustrar o que afirmo, compondo quadro de sugestivo aviso aos navegantes, quanto às desvantagens de sermos retardatários contumazes.

A primeira diz respeito ao cavaleiro que chegou a uma festa de aniversário e foi informado de que se procedia a um concurso de nomes feios. Instado pela dona da casa a emitir seu pronunciamento, ficou cheio de dedos e relutou muito em colaborar no certame. Ante considerável insistência da parte de todos os presentes, tomou fôlego e, afinal, soltou meia dúzia de palavrões de lei, suscetíveis de fazer estremecer as paredes, sendo advertido pela estreita amizade, após algumas instâncias de silêncio incômodo, de que não iam além de Pafnúcio e Zébedeu os nomes mais felizes até então prounciados.

O segundo episódio relaciona-se com indivíduo convidado para almoço de nudistas em domingo festivo. Brasilmente, só compareceu ao ágape muito depois da hora fixada e não mal percebeu qualquer movimento no local designado, uma casa de residência comum. Fóra científica da existência de oportunos esbides logo à entrada, por quanto nudista que se preza não permanece vestido um segundo além do estritamente necessário. Nossa herói, mal se encontrou no vestíbulo do edifício indicado, desvencilhou-se de tudo que trazia no corpo e embraçou sua casa a dentro, algo preocupado, admitindo consigo mesmo que naquela vez exagerara um pouco no atraso. Eis que, no entanto, depara surpresa com a sala da refeição onde avistou uma família pacata que tomava calmamente seu almoço dominical e, é claro, casu das ruvens em face do insólito aparição. E' que o nudista retardatário simplesmente engessara em prédio errado...

E. C. Iguassú
Resoluções da reunião da Diretoria em 24-5-1965:

(Conclusão)

a) aceitar o convite do Social Ramos Clube para a realização, em suas dependências, de preços entre as nossas equipes de Voleibol masculino, Voleibol feminino, Basquete e Futebol de Salão no próximo domingo, dia 30 de junho; b) aceitar o convite do Grêmio dos Veteranos do GRESPI e a nossa equipe de igual categoria no próximo dia 1º de julho, em suas dependências; c) gradecer à direção do Evanil, na figura do seu diretor, sr. José da Costa Filho, a cessão do ônibus na festa da "Noite de Galas"; d) gradecer o convite do associado Dílson Palmeira, enviado à diretoria do clube, convidando-a para o seu enlace matrimonial.

Resoluções da reunião da Diretoria em 31-5-1965:

a) Atender ao ofício do associado Manoel Edimar dos Santos; b) congratular-nos com a equipe de Basquete pelas brilhantes vitórias frente aos "Intercívicos" e Social Ramos Clube; e com a equipe de Voleibol Feminino, pelas eficientes exibições frente ao Social Ramos Clube; c) gradecer o ofício da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro; d) oficiar os clubes: Monte Sinai, River e Rio de Sol convocando-os para amistosos de Futebol de Salão; e) aceitar o ofício do GRESPI e a uma partida amistosa de Futebol de Salão de Veteranos; f) eliminar por falta de pagamento os associados matrículas n.º 62, 93, 108, 164, 298, 417, 464, 537, 542, 563, 627, 674, 916, 928, 957, 972, 1.011, 1.033, 1.103, 1.124, 1.150, 1.161, 1.175, 1.205, 1.209, 1.222, 1.229, 1.231, 1.423, 1.513, 1.518, 1.550, 1.561, 1.573, 1.577, 1.641, 1.671, 1.746, 1.793 e 1.911; g) pedimos aos sr. Asociados que estejam com as suas prestações em dia, inclusive os proprietários, que procurem a tesouraria com urgência, caso contrário terão as suas inscrições canceladas por falta de pagamento; h) gradecer o convite da A.A. Filhos de Iguassú para o baile de aniversário no próximo dia 5, fazendo representar o clube ou diretores Alceu Soares Bittencourt e Gilson Rangel Provenzano.

Sebastião Francisco Filho e Joana Antunes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, é casado, proprietário, domiciliado e residente à rua Dr. Soárez Nélva n.º 1259, nesta cidade, vem nos termos dos arts. 720 e seguintes do Código Civil, a fim de预先 responsabilidades, provar a conservação e ressalva de direitos legítimos seus e manifestar de modo formal a sua qualidade de herdeiro legítimo necessário do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella, casados por sua vez são herdeiros legítimos e necessários de João Alves Mirandella, cujo inventário foi processado no Juízo da Provedoria e Residuoso do Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, conforme carta de sentença cível, extraída na data de 1 de julho de 1929, devolutivamente transcrita no flvr. 3v, a fls. 127, sob o n.º de ordem 93, em 4 de julho de 1929, em notas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguassú, vem requerer a V. Exa., a notificação dos ilustres serventuários dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Nilópolis, bem como do ilustre serventuário do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Nova Iguassú e dos Ilustres Prefeitos Municipais de Nilópolis e Nova Iguassú, para a ciência de que tanto e qualquer transação seja de que natureza for, praticada na Fazenda de São Mateus, sítio nos d.ºs municipios e hoje fazendo parte dos perímetros urbano e rural da Nilópolis, e rural de Nova Iguassú feita e assinada em nome de Francisco Pereira Mirandella ou seu espólio, inclusive por procuradores que assim se intitulam, sem procuração legal, habilitados, cuja caracterização e especificações nunca constam das escrituras e que jamais ficam arquivadas nos cartórios, cujas são lavradas as escrituras e, sem a comprovação da extinção do condomínio existente entre João Alves Mirandella e Lázaro de Almeida, são nulas de pleno direito, em virtude da sua ilegalidade e manifesta fraude, estando assim passível de anulação imediata, quer as transcrições e inscrições, quer as averbações já feitas ou que, por ventura, foram realizadas, bem como os respectivos instrumentos. E, ainda mais, por que em geral, nem sempre constam das mesmas a caracterização perfeita de seu título de origem e sobre tudo a transcrição do título original. Ressalvam-se, naturalmente, as escrituras sejam de que natureza forem, assinadas pelo suplicante e demais herdeiros legítimos e necessários do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella. Outrossim, requer a publicação dos competentes editais nos termos da lei processual civil para ciência de todos e qualquer interessado e terceiros. Pede também, a intimação para a defesa dos ilustres drs. Promotores Públicos de Nilópolis e Nova Iguassú. As intimações a serem feitas em Nova Iguassú devem ser feitas por via da competente carta precatória. Feitas as notificações e decorrido o prazo legal referido que sejam entregues os autos, independentemente de traslado para que produzam os legais efeitos. Nesses termos P. Deferimento. Nilópolis, 8 de maio de 1965. (s.) Lauro Muller, adv. Em tempo: E' dado o valor de Cr\$ 1.000 à presente para o efeito da taxa judiciária. Valem as alterações manuscritas. Data supra. (s.) Lauro Muller. Despacho. D. R. e A. notificam-se. Expeça-se mandado. Carta precatória e Edital. Em 8.5.65. (s.) Victor Distribuição. Distribuída ao 3º Ofício. Em 13.5.65. (s.) Paulo Carvalho, Distribuidor. E para que chague ao conhecimento de todos e que os mesmos não possam alegar ignorância, é expedido o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu Manoel Eustáquio, Escrivente de Justiça, o ditilografiei. E eu, Luiz de Araújo Mattos, Escrivão, o substitui. O Juiz de Direito — Victor de Magalhães C. R. Junior.

O CASTELINHO

Hermenio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314
2ª e 4ª-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
e 4ª-feiras, das 8 às 10 horas



Editais de casamento

Nova Iguassú

Cartório da 2ª Circunscrição

Em meu cartório estão fixados

os editais de casamento de:

Pedro Rocha e Maria Rosa de Souza, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, éle lubrificador e ela doméstica,

Luzo Pinto da Silva Marques e Maria Cristina Alves Barbosa, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, éle estudante e ela doméstica.

Charles Antony La Placa, norte americano e B.ilda Lozano, brasileira, solteiros, residentes neste distrito, éle industrial e ela doméstica.

Rubem de Oliveira e Maria do Carmo Delfino Lopes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, éle comerciário e ela doméstica.

Jasolean da Silva Porto e Oinalda Lucinda Gomes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, éle militar e ela doméstica.

Sebastião Francisco Filho e Joana Antunes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, éle casado, proprietário, domiciliado e residente à rua Dr. Soárez Nélva n.º 1259, nesta cidade, vem nos termos dos arts. 720 e seguintes do Código Civil, a fim de prevenir responsabilidades, provar a conservação e ressalva de direitos legítimos seus e manifestar de modo formal a sua qualidade de herdeiro legítimo necessário do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella, casados por sua vez são herdeiros legítimos e necessários de João Alves Mirandella, cujo inventário foi processado no Juízo da Provedoria e Residuoso do Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, conforme carta de sentença cível, extraída na data de 1 de julho de 1929, devolutivamente transcrita no flvr. 3v, a fls. 127, sob o n.º de ordem 93, em 4 de julho de 1929, em notas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguassú, vem requerer a V. Exa., a notificação dos ilustres serventuários dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Nilópolis, bem como do ilustre serventuário do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Nova Iguassú e dos Ilustres Prefeitos Municipais de Nilópolis e Nova Iguassú, para a ciência de que tanto e qualquer transação seja de que natureza for, praticada na Fazenda de São Mateus, sítio nos d.ºs municipios e hoje fazendo parte dos perímetros urbano e rural da Nilópolis, e rural de Nova Iguassú feita e assinada em nome de Francisco Pereira Mirandella ou seu espólio, inclusive por procuradores que assim se intitulam, sem procuração legal, habilitados, cuja caracterização e especificações nunca constam das escrituras e que jamais ficam arquivadas nos cartórios, cujas são lavradas as escrituras e, sem a comprovação da extinção do condomínio existente entre João Alves Mirandella e Lázaro de Almeida, são nulas de pleno direito, em virtude da sua ilegalidade e manifesta fraude, estando assim passível de anulação imediata, quer as transcrições e inscrições, quer as averbações já feitas ou que, por ventura, foram realizadas, bem como os respectivos instrumentos. E, ainda mais, por que em geral, nem sempre constam das mesmas a caracterização perfeita de seu título de origem e sobre tudo a transcrição do título original. Ressalvam-se, naturalmente, as escrituras sejam de que natureza forem, assinadas pelo suplicante e demais herdeiros legítimos e necessários do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella. Outrossim, requer a publicação dos competentes editais nos termos da lei processual civil para ciência de todos e qualquer interessado e terceiros. Pede também, a intimação para a defesa dos ilustres drs. Promotores Públicos de Nilópolis e Nova Iguassú. As intimações a serem feitas em Nova Iguassú devem ser feitas por via da competente carta precatória. Feitas as notificações e decorrido o prazo legal referido que sejam entregues os autos, independentemente de traslado para que produzam os legais efeitos. Nesses termos P. Deferimento. Nilópolis, 8 de maio de 1965. (s.) Lauro Muller, adv. Em tempo: E' dado o valor de Cr\$ 1.000 à presente para o efeito da taxa judiciária. Valem as alterações manuscritas. Data supra. (s.) Lauro Muller. Despacho. D. R. e A. notificam-se. Expeça-se mandado. Carta precatória e Edital. Em 8.5.65. (s.) Victor Distribuição. Distribuída ao 3º Ofício. Em 13.5.65. (s.) Paulo Carvalho, Distribuidor. E para que chague ao conhecimento de todos e que os mesmos não possam alegar ignorância, é expedido o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu Manoel Eustáquio, Escrivente de Justiça, o ditilografiei. E eu, Luiz de Araújo Mattos, Escrivão, o substitui. O Juiz de Direito — Victor de Magalhães C. R. Junior.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ozigenio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVICO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-12 — Nova Iguassú

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 30 dias, aos interessados Incertos

O doutor Victor da Magalhães C. R. Junior, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei,

Faz saber a todos quantos viram ou deles conheceram tiverem que, por estes Juízo de Cartório do 3º Ofício de Justiça, se processarem os Autos de Notificação, proposta por Francisco Pereira Mirandella Filho contra os serventuários dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios desta Comarca, e outros, e como os autos e estes existem interessados incertos e não sabidos, pelo presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, cita e chama para, no prazo de 1º g.v, contestar a ação sob pena de revirar os termos das petições e despachos seguintes: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Francisco Pereira Mirandella Filho, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente à rua Dr. Soárez Nélva n.º 1259, nesta cidade, vem nos termos dos arts. 720 e seguintes do Código Civil, a fim de prevenir responsabilidades, provar a conservação e ressalva de direitos legítimos seus e manifestar de modo formal a sua qualidade de herdeiro legítimo necessário do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella, casados por sua vez são herdeiros legítimos e necessários de João Alves Mirandella, cujo inventário foi processado no Juízo da Provedoria e Residuoso do Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara, conforme carta de sentença cível, extraída na data de 1 de julho de 1929, devolutivamente transcrita no flvr. 3v, a fls. 127, sob o n.º de ordem 93, em 4 de julho de 1929, em notas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguassú, vem requerer a V. Exa., a notificação dos ilustres serventuários dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Nilópolis, bem como do ilustre serventuário do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Nova Iguassú e dos Ilustres Prefeitos Municipais de Nilópolis e Nova Iguassú, para a ciência de que tanto e qualquer transação seja de que natureza for, praticada na Fazenda de São Mateus, sítio nos d.ºs municipios e hoje fazendo parte dos perímetros urbano e rural da Nilópolis, e rural de Nova Iguassú feita e assinada em nome de Francisco Pereira Mirandella ou seu espólio, inclusive por procuradores que assim se intitulam, sem procuração legal, habilitados, cuja caracterização e especificações nunca constam das escrituras e que jamais ficam arquivadas nos cartórios, cujas são lavradas as escrituras e, sem a comprovação da extinção do condomínio existente entre João Alves Mirandella e Lázaro de Almeida, são nulas de pleno direito, em virtude da sua ilegalidade e manifesta fraude, estando assim passível de anulação imediata, quer as transcrições e inscrições, quer as averbações já feitas ou que, por ventura, foram realizadas, bem como os respectivos instrumentos. E, ainda mais, por que em geral, nem sempre constam das mesmas a caracterização perfeita de seu título de origem e sobre tudo a transcrição do título original. Ressalvam-se, naturalmente, as escrituras sejam de que natureza forem, assinadas pelo suplicante e demais herdeiros legítimos e necessários do casal Francisco Pereira Mirandella e D. Maria Alves Mirandella. Outrossim, requer a publicação dos competentes editais nos termos da lei processual civil para ciência de todos e qualquer interessado e terceiros. Pede também, a intimação para a defesa dos ilustres drs. Promotores Públicos de Nilópolis e Nova Iguassú. As intimações a serem feitas em Nova Iguassú devem ser feitas por via da competente carta precatória. Feitas as notificações e decorrido o prazo legal referido que sejam entregues os autos, independentemente de traslado para que produzam os legais efeitos. Nesses termos P. Deferimento. Nilópolis, 8 de maio de 1965. (s.) Lauro Muller, adv. Em tempo: E' dado o valor de Cr\$ 1.000 à presente para o efeito da taxa judiciária. Valem as alterações manuscritas. Data supra. (s.) Lauro Muller. Despacho. D. R. e A. notificam-se. Expeça-se mandado. Carta precatória e Edital. Em 8.5.65. (s.) Victor Distribuição. Distribuída ao 3º Ofício. Em 13.5.65. (s.) Paulo Carvalho, Distribuidor. E para que chague ao conhecimento de todos e que os mesmos não possam alegar ignorância, é expedido o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu Manoel Eustáquio, Escrivente de Justiça, o ditilografiei. E eu, Luiz de Araújo Mattos, Escrivão, o substituo. O Juiz de Direito — Victor de Magalhães C. R. Junior.

O GURI

Roupas para Crianças

Uniformes Colegiais

Av. Amaral Peixoto, 208-212 — Nova Iguassú

Vendas a Crédito

O Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A.

ao ensejo de seu 40º aniversário de fundação, mandará celebrar Missa de Ação de Graças na Catedral de Nova Iguassú, às 9 hs. do dia 16 de junho. Para essa cerimônia litúrgica, tem a satisfação de convidar todos os seus amigos e clientes.

Nova Iguassú, junho, 1965.

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A.

Dr. Hildebrando Cianni Marins

Clinica Médica — Cardiologia — Eletrocardiograma

Diarilamente das 14 às 18 horas

Consultório: R. Gov. Portela, 1158-Tel. 450-1200 (s.cel. Franco Soares)-N. Iguassú

Residência: Av. Nilo Peçanha, 215-apto. 202

Tel. 304-J 20 - Nova Iguassú

N. Iguassú, junho, 1965.

Esportes

Concessionários WILLYS

Oficina especializada

Mecânicos treinados na Fábrica

Willys Overland do Brasil

Domingo, 8 VI - 1965

CORREIO DA LAVOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Decreto n. 614, de 28 de maio de 1965

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, nos termos da Resolução n. 1605, publicada no "Correio da Lavoura" de 13 de setembro de 1964.

DEC E T A :

Art. 1º — Fica dada, nos termos da Resolução 1.605, publicada no "Correio da Lavoura" de 13 de setembro de 1964, ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra com 50,00 metros de frente para a ru. Bagé; 10,00 metros no canto em arco; 22,00 metros à direita p/la rua B gê; 74,50 metros nos fundos no rumo com os lotes 5 e 6, de quota 5; 57,00 metros à esquerda pela Estrada de Madureira; 18,00 metros no canto em arco, terminando no ponto de partida, com a superfície de 3.000 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, conforme escritura de 23 de janeiro de 1955, lavrada a fls. 91v, do Livro 33C do Cartório do 5º Ofício desta Comarca, área situada em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º — A área descrita no artigo precedente destinar-se-á à construção de uma escola para o ensino primário, ficando as despesas de construção, funcionamento e conservação às expensas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, revertendo a área ao patrimônio municipal caso não seja iniciada a construção dentro de três anos, a contar da data da assinatura da escritura de desçao.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Iguaçú

Deliberação n. 139

Acrece os atuais níveis dos salários dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Ficam acrescidos de 30% os atuais níveis dos Quadros de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta de verba própria do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçú, 25 de maio de 1965.

Geraldo Miqueiotti — Presidente
Adelcari Aguiar — 1º Sec. Etário
Octávio da Silveira Andrade — 2º Secretário

DR. SAINT-CLAIR COSTA

Especialista em Crianças

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Residência:
Rua Taboão Murilo Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUASSU

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por SE-TAC — Sociedade de Engenharia, Representações, Arquitetura, Construções, Ltda, intima David Burdman, Adriano Mateus, Maria Fortunata de Lima, Carlos Alberto Silveira, Thomas Martins, João Oliveira R. Ia, Severino Ramalho da Silva, Ossvaldo Martini de Oliveira, Oscarina dos Anjos Silva, Jaciro Almeida de Jesus, Noêmia Maria da Conceição, Genemar Padro da Silva, Jus Gomes da Silva, Jucelito Santos, Pedro Vilete de Melo, Geraldo Candido da Silva, Ayton Faustino Pereira, R-makr-khanh Silviano, Wolmer Verlasião da Oliveira, Tsimo Manhães da Silva e José Luiz do Espírito Santo, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.747,50, 3.383 e 7.650, respectivamente, referentes às prestações vendidas nos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Ana Maria do Sacramento e Manoel Pinheiro da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.747,50, 3.383 e 7.650, respectivamente, referentes às prestações vendidas nos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Isaura da Silva Lopes, Isaura da Silva Lopes e Antônio Gomes Fernandes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.747,50, 3.383 e 7.650, respectivamente, referentes às prestações vendidas nos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Sônia Nusim Fleisman e sua mulher, Intima Maria da Glória Moraes Rafael e Paulino Gonçalves da Rocha, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.747,50, 3.383 e 7.650, respectivamente, referentes às prestações vendidas nos lotes de terreno que prometeram comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirine de Paula Ferreira, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Vila Scintilla», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Mirene de Paula Ferreira, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 93, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.920, referente à prestação vendida no lote de terreno que prometeu comprar no lotamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e se que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Injustificada decepção

A respeito das críticas formuladas, sob este título, pelo Sr. Antônio Joaquim Machado, na edição de 21 de maio último, recobremos, como sinal de atenção ao referido articulista, cópia do c. n. II/65, datado de 4/65, que a sra. Henriqueta Costa, antiga presidente da Comissão Municipal de Nova Iguaçu (Region. I) da L. B. A., enviara à sra. Maria da Conceição Lopes Tórres, presidente da Comissão Estadual da instituição em referência.

Eis o texto do ofício:

"Senhora Presidente,

Tendo em mãos o ofício n. 174/65, datado de 23 de fevereiro último e recebido na sede desta C. M., no dia 25, o qual, como consta do respectivo protocolo de remessa, atavés do qual V. Exa. me encaminha cópia da Portaria n. 4/65, datada de 18 de aquele mês, da sra. Presidente da L. B. A., a qual extingue a Comissão Municipal neste Município, demindo, na forma do art. 498 da Consolidação das Leis do Trabalho, todos os servidores que nela serviam até a data do Ato em questão, bem como encaminha os atos de minha dispensa, do Secretário e Tesoureiro da C. M.

A respeito cabe-me prestar os esclarecimentos que se seguem: Encontrando-me fora da sede do Município, só hoje pude tomar conhecimento, entre surpresa e perplexidade, do ofício em tela e da decisão que nela se contém.

Parce-me que o assunto comporta aqui, da parte desta Presidência, algumas considerações.

A Comissão Municipal da Legião Brasileira de Assistência, em Nova Iguaçu, como é de perfeito conhecimento de V. Exa., vem realizando, a meu ver, solução de continuidade, desde o seu estabelecimento, nos idos de 1942, uma obra cujo relevante alcance, a esta altura, já se torna impossível avaliar, na extensa área de sua jurisdição.

Incluído entre os Municípios de maior pujança dentre o do Estado, figura-se de difícil compreensão medida como esta, qual a do encerramento das atividades do único órgão existente — no caso, esta C. M. — capaz de prestar, especificamente, assistência aos milhares de iguanuenses necessitados, mormente quando se sabe que a média de arrecadação mensal, tomada por base apenas o terceiro trimestre do ano fundo (dados colhidos na própria Agência do I. A. P. I., em Nova Iguaçu), foi de Cr\$ 2.370.000, deduzindo-se, portanto, que entre os 4 I. A. P. instalados neste Município, a sua arrecadação anual soma a cas das Cr\$ 70.000.000, eng. quanto nossa dotação orçamentária, anual, atingiu sólamente Cr\$ 2.605.878.

Claro que, para arrecadação tão vultosa, o normal seria não o fechamento desta C. M., mas, ao contrário, sua ampliação e melhoria, de forma que ela pudesse continuar servindo à sua superior finalidade.

Só mesmo as Comissões Municipais em contacto direto com a massa de miseráveis que a cada dia lhes bate às portas, podem sentir seu significado no incipiente processo do desenvolvimento social brasileiro.

Pena que a C. M. não sejam, por meio do debate ou da franca exposição de suas razões, capazes de lutar pela própria sobrevivência.

Todavia esta Presidência está cera de que a alta direção da Legião Brasileira de Assistência julgou o caso, não apenas do ponto-de-vista de uma ou algumas C. M., mas através do panorama geral do orgão, pelo que a sua decisão deve refletir fatalmente a solução única para o caso.

(Conclui na 8ª página)

Editorial

Registro de Imóveis da 2a Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermen Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2a Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Cordeiro, Intima Maria Izabel da Conceição, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de C\$ 1.000 (hum mil cruzeiros), referente às prestações atrasadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento Jardim Picadale, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as quais vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de decorrido o prazo da 11a, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos 16 mrs do art. 14, § 5º, do D. C. 3.079 de 16.9.1939. Nova Iguaçu 24 de maio de 1965 O Oficial: Hermes Gomes da Cunha 1—

Floricultura N. S de Fátima

Ornamentações de Igrejas e Salões. — Coroas, corbelhas e buquês para noivas. — Flores recebidas diretamente de Friburgo

Av. Nilo Peçanha, 139 — Nova Iguaçu (Ao lado das Lojas Pernambucanas)

Adilson Gomes dos Santos

Eloy Rosa da Costa
ADVOGADOS

Causas Civis — Comerciais — Criminais — Trabalhistas

Diariamente das 13 às 18 horas

Av. Amaral Peixoto, 130
Sala 302 — Nova Iguaçu

Companhia Agrícola Queimados

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada às 10 horas do dia 29 de abril de 1965

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas, presentes no escritório da Sociedade, à rua deuter Elói Teixeira, número vinte e seis e quarenta, os acionistas cujos nomes constam do Livro de Presença, que foi escaldado, por reclamação, para presidir a Assembléa, o senhor Roberto Gobizo de Faria, o qual convocou o senhor Gabriel Bettânia para secretariar os trabalhos. Verificando-se maior de que a exigida pela Lei a parcela do capital social representada pelos acionistas presentes, e sabendo haver sido sua convocação regularmente realizada, declarou a Assembléa Geral Ordinária e manda seja lida a ata da Assembléa anterior, realizada no dia vinte e dezenove de mil novecentos e sessenta e quatro, feita o que posta em discussão e em votação, é unanimemente aprovada. Diz, então, o senhor Presidente que vai dar início aos trabalhos, solicitando do senhor Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço e da Demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, o que foi feito. Pele a seguir o senhor Presidente, a um dos membros do Conselho Fiscal, para ler o Parecer emitido por esse órgão, tendo o senhor Nestor Ferreira Pinto procedido à sua leitura nos seguintes termos: "Os membros do Conselho Fiscal, depois de detidamente examinarem o Balanço, a Demonstração da conta Lucros e Perdas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e quatro, são de parecer que os citados documentos traduzem fielmente a situação da Sociedade, razão pela qual devem merecer a aprovação da Assembléa Geral. Quemados, oito de março de mil novecentos e sessenta e cinco, Ismael Coelho de Souza, Clóvis de Mocedo Côrtes e Nestor Ferreira Pinto". Finda leitura, diz o senhor Presidente que vai pôr êsses documentos em discussão, para o que dará a palavra a quem dela quiser fazer uso. Ninguém desejando manifestar-se, declarou o senhor Presidente que vai submeter os citados documentos à votação, feita o que são unanimemente aprovados, com abstenção dos acionistas impedidos por dispositivo legal. Diz então o senhor Presidente que vai proceder à eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o corrente ano societário. O senhor Átilio Angelino Pereira, pedindo a palavra, propõe sejam reeleitos para membros efetivos os senhores Ismael Coelho de Souza, Clóvis de Mocedo Côrtes e Nestor Ferreira Pinto, e, para membros suplentes, os senhores Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, G. brief Bettânia e Maria Paes Leme, mantidos os cinco mil cruzeiros de honorários dos efetivos, por trimestre. Submetida a proposta de votação, é unanimemente aprovada. O Presidente declara, então, que dava a Assembléa manifestar-se relativamente à fixação dos honorários dos Membros da Diretoria, para o corrente exercício. Com a palavra, o senhor Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, propôs que se mantivessem os honorários de mil cruzeiros e dez mil cruzeiros atribuídos respectivamente ao diretor presidente e ao diretor vice-presidente, elevando-se, anualmente, para quinze centavos e setenta mil cruzeiros, os do diretor gerente, a partir do corrente mês de abril, o que, posto em discussão e em votação, é unanimemente aprovado. Egredida a ordem do dia, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela quiser fazer uso. Com a palavra o senhor Guilherme Weinschenk comunica aos senhores acionistas que a ausência a esta Assembléa do Diretor Gerente, nosso amigo senhor Hernani Pires Bastos, deve-se ao fato de ter sido ele submetido com sucesso a intervenção cirúrgica que o obriga a conservar-se hospitalizado ainda por alguns dias. Julga assim interpretar o sentimento de todos os presentes, propôndo que se consigne ardente voto para o pronto restabelecimento de sua saúde. O senhor Presidente delira dispensar consulta à Assembléa, para dar a proposta unanimamente e calorosamente aceita. Como ninguém mais desejasse manifestar-se, agridece a presença dos senhores acionistas e dá como encerrada a sessão, tendo sido lavrado esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa e por economistas presentes. Gabriel Bettânia, Roberto Gobizo de Faria, Nestor Ferreira Pinto, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, Guilherme Weinschenk. O presente documento, em duas (2) folhas e de cópia fiel, extraído do livro próprio, da Ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia Agrícola Queimados, realizada os dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco. G. brief Bettânia, Secretário. — Roberto Gobizo de Faria, Presidente.

Dr. José Bastos Goulart

Olhos — Ouvidos — Nariz — Garganta

Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206

Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Ataíde P. de Morais, 199

VAL CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 • tel. 47

Dr. Átila Câmera

Doenças dos pulmões — Tuberculose

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas

Edifício do Cine Iguassu, salas 503 e 505

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

Exceção: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)

BODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Serralheria Artística São Judas Tadeu

Zafarano & Moreira Ltda.

Basculantes, portões, janelas pantográficas, portas de aço, marquises, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem-se roscas e solda-se a oxigênio e elétrica

Rodovia Presidente Dutra, Km. 9,5 (ao lado da LABAFAL)

Auto Iguacu S.A.

Volkswagen Financiado

Agora com
plano de
venda
especial



Nova direção técnica. — Funciona também aos sábados
Estrada Plínio Casado, 4, tel. 119 — Nova Iguaçu

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doutora de Señoras — Particular — Profissional

CURSO DE PARTO PSICO-PROLÁTICO (Parto sem dor)

Terças, quintas e sábados das 14 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua General Osório, 307, Tel. 118-2000

RESERVA: Rua de Floresta Miranda, 217, Tel. 118-2000

Dr. José Valente Ferreira

Clínica de crianças — Puericultura

De quinta-feira a sábado, das 10 às 12 horas

Consultório: Ed. das Prefácias Liberais, trav. Irene, 1º andar, esq. av. gov. Amaral Peixoto

Residência: R. Rita Gonçalves, 302

N. Iguaçu — E. do Rio

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

DOENÇAS DE CRIANÇAS — PUERICULTURA

Consultório — Rua dr. Getúlio Vargas, 58 — Sala 23

Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 horas

Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 109

Nova Iguaçu



DESPACHANTES OFICIAIS

EUA GETULIO VARGAS, 225

Nova Iguaçu

DR. UELITON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

SACEL-Serviços de Advocacia, Contabilidade e Economia Ltda.

(REMANESCENTES DE RIBAS & SANTOS — CONTADORES LTD.)

OFERECEMOS: Lucio de Souza Nascimento — Advogado
Aristides de Amaral — Economista
Ariel dos Santos
Milton Sá Freire Ribas
Wilson Peçanha Onofre
Romualdo dos Santos Filho

Solicite-nos um estudo e lhe enviaremos, sem compromisso, técnicos competentes e experimentados, a fim de dar uma solução simples e racional aos seus problemas.

Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu (RJ)

**Horti-Fruti-Floricultura
em Revista**
JARDINS

GIESIAS — Genista Caudicans, da família das Papilionaceas, folhas trifoliadas, esbranquiçadas, flores amarelas ou brancas. Prefere os lugares frios, como São Paulo e Minas Gerais, e os Estados sulinos; entretanto vegeta bem em qualquer parte, desde que lhes sejam dadas certas cuidados culturais. Existem as seguintes variedades: — Giesta Monosperma, cuja haste atinge 1m de altura, ramos, desprovida de folhas, flores nos meses de outubro a novembro; (flores brancas em pequenas espigas laterais). Giesta Linifolia; folhas com três folíolos lineares, prateadas e flores amarelas. Giesta Siberica: arbusto com galhos diretos estriados, flores em cachos amarelas. Multiplicam-se todas as espécies por sementes.

HORTALICAS

PIMENTÃO — Capsicum Anuum, de frutos verdes, muito empregado para condimentar as refeições. As duas espécies mais apreciadas são redonda e comprida. Requer terra macia, bem aliviada, e rega abundante. Semeia-se no mês de agosto, podendo frutificar o ano todo. Produzem os pimentões doces e picantes.

COUVE-FLÔR — Brassica Oleracea, é uma planta idêntica à couve, porém mais macia e de cor verde-escura. Apresenta-se com uma inflorescência desenvolvida. Existem três espécies: Couve-flôr dura, meio dura e tenra. Dão-se bem nos climas frios. Semeiam-se em terra bem estruturada. Transplantam-se para os cantos frios definitivos, quando as mudinhas tiverem 3 folhinhas.

POMARES

MARMELEIRO — Cidonia Vulgaris, pertence à família das Rosaceas. Prefere terras altas e frias; resiste ao mais intenso inverno. Multiplicam-se por estacas, enxertia e sementes. Pede abundante rega e terra bem adubada.

MACEIRA — Malus Communis, da família das Rosaceas. Arbuseto das regiões frias. No entanto nos climas quentes e temperados produz frutos pequenos. Multiplicam-se por estacas, enxertia e sementes. Pede abundante rega e gafanhotos. As maçãs são muito apreciadas "in natura" e em doces.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

**A sua economia é o
nosso progresso**

SACEL Serviços de Advocacia, Contabilidade
e Economia Ltda.
(Remanejamento de Ribe & Santos-Contadores Ltda.)

Rua Getúlio Vargas, 109 ★ Nova Iguaçu — RJ

**Laboratório de Análises Clínicas
São Geraldo**

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Mato Grosso, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc. Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 18h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350 Residência:

(rua Mendoça Lima) 4º andar, apart. 403 Edif. Banco Minas Gerais

1º and., 4/3 Nova Iguaçu

1-2

CASA SÃO PAULO

CAMILO D'ALMEIDA
peças
e acessórios
para
volkswagen
e automóveis
em geral

INSCRIÇÃO 927

RUA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 1558/62

TEL. 42-1-20 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Editais de casamento

(Nova Iguaçu)

Cartório da 1ª Circunscrição

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

Merentino Scares e Adelaidé Tedeschi, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, residentes neste distrito.

José da Costa Vicente Filho e Zuleide Ramiro Alves, brasileiros, solteiros, balconete e doméstica, residentes neste distrito.

Luiz Gonzaga Siqueira de Souza e Mariana Pedreira Casimiro, brasileiros, solteiros, datilógrafo e doméstica, residentes neste distrito.

Eduardo de Araujo, Carmen

Lúcia Paiva da Silva, brasileiros, solteiros, funcionário público e doméstica, residentes neste distrito.

José Osmar da Silva e Jussia

Moura Ferreira, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

Sebastião Marcelino Diniz e Adalgisa Amaro Salvador, brasileiros, solteiros, funcionário público e doméstica, residentes neste distrito.

Leony dos Santos e Leonidas da

Silva Terra, brasileiros, solteiros, mecânico e doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 1965.

O Oficial: IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA

Carimbos e plásticos em

carteiras «em 24 horas»

Av. Amaral Peixoto, 275, 4º

and., s/406 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Cir-

cunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha,

Oficial do Registro de Imó-

veis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao

que lhe foi requerido por

Adolfo Palatinik e sua mulher

Cipora Palatinik, íntima Os-

valdo do Espírito Santo, Ju-

azez Furtado, Manoel Santi-

agos Ferreira e Jupira Alves

Guerra, por se encontrarem

em lugar incerto e não sabi-

do, a virem em seu cartório

na rua dr. Getúlio Vargas, 90,

nesta cidade, pagando as impre-

stâncias de Cr\$ 30.600, 24.500,

11.500 e 53.500, respectiva-

mente, referente às presta-

ções atrasadas dos lotes de

terreno que pômeteram com-

prar no leilãoamento «Bairro

Alecrim», situado em Japuí,

6º distrito deste Município, e

as que se vencem até a

data do pagamento, além das

custas e juros, sob pena de

decorrido o prazo da lei se

rem rescindidos os compre-

nhissos e canceladas as res-

pectivas averbações nos títulos

dos art. 14, § 5º, do D.C.

3079, de 15-9-1938. Nova Igua-

çu, 24 de maio de 1965. O

Oficial: Hermes Gomes da Cu-

nha.

**OFERTA
SENSACIONAL**

Adquira agora sua Máquina de Costura **SINGER** em

14
**MENSALIDADES
IGUAIS**

- ♦ SEM ENTRADA!
- ♦ SEM ACRÉSCIMO!
- ♦ SEM JUROS ESCONDIDOS!

Esta é uma oferta por tempo limitado.

VISITE HOJE MESMO A SUA

LOJA SINGER

Av. Nilo Peçanha, 962 ▶ Nova Iguaçu
SINGER ▶ O NOME GARANTE O PRODUTO

DIBRÁS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhados os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representa.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Guy Mattos

CONTADOR

Escrítorio: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 — N. Iguaçu

Editorial

Registro de Imóveis da 2ª Cir-

cunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha,

Oficial do Registro de Imó-

veis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao

que lhe foi requerido por

Jaime das Neves Garcia,

intimo Durval dos Santos, por

se encontrar em lugar igno-

reto, a vir em seu cartório

na rua dr. Getúlio Vargas, 90,

nesta cidade, pagar a impre-

stância de Cr\$ 53.000, referen-

te às prestações atrasadas

do lote de terreno prometido

comprar no leilãoamento São

Bento, em Belford Roxo, 4º

distrito deste Município, de

nº 51, quadra D, bem como

as prestações que se vence-

rem até a data do pagamen-

to, além das custas e juros,

sob pena de decorrido o pra-

zo legal, ser rescindido o

compromisso e cancelada o

respectiva averbação, nos te-

rmos do art. 14, § 5º, do D.C.

3079, de 15-9-1938. Nova

Iguaçu, 24 de maio de 1965. O

Oficial: Hermes Gomes da Cu-

nha.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Registro de Imóveis da 2ª Cir-

cunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha,

Oficial do Registro de Imó-

veis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao

que lhe foi requerido por

Darcilio Ayres Raunheitti,

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

2-2

Cópias Heliográficas

Av. Nilo Peçanha, 151 — S/212 — N. Iguaçu

Cartório do 11º Ofício

Escrítorias ★ Contratos ★ Procurações

Darcilio Ayres Raunheitti

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

2-2

Domingo, 6 - VI - 1961

CORREIO DA LAVOURA

A VIDA E O FATO

"É fim de noite;
as estrelas foram embora.
Seu olhar me diz, agora,
que eu vou embora também".

Queria vê-la outra vez. Não vi; e, lógicamente, não revi. Triste fiquei até o fim daquele dia cinzento-morto; e morto estive durante aquelas horas angustiantes e tremeluzentes de esperar o fim da noite, até que o sono me invadisse — começando por amolecer-me, deixando-me a ideia confusa e as pálpebras pesadas sobre os meus olhos miopes. Só me restava, então, esperar a boca bocejante daquela madrugada úmida na quentura do meu quarto. E o fiz como se estivesse em ritmo de blue, ouvindo baixinho o som de uma canção morna e lânguida, calcando uma luta macia àquela meu momento. Ouvia — eu preciso aprender a ser só.

MACUNAIMA

A humanidade e as "três virtudes teológicas" a. e. d. de Cristo

— DE —

Laureano C. Santos

Fé

Sinto os deuses roçarem no meu ser...
Vejo o Céu, para o vasto e imenso...
Qual um jardim num suave amanhecer...
Vem-me o aroma das flores e do incenso:

O povo heleno adorava Zeus;
O qual punha Aquiles, causa... Heritor
Chorou Helena os bons troianos — seus,
Confortando Afrodite, deusa-amor,

Júpiter os romanos elegeram
E Venus sua titular do amor...
Outros povos a estíngue enalteceram...
Eu só quero Deus — uno e Salvador.

Esperança

— Um seio que me venha alimentar,
Amor que vitalize o meu viver
E o Messias, espero... Vem salvar.
Palavras de Isaías. Tem que ser.

Uma o favor de Marce não omisso;
Outros querem das Párcias a omisão.
O negro espera a graça do festivo;
E outros guardam a reencarnação.

Esperam escolásticos num Deus,
Rei entre os anjos, músicas e flores...
Longe dos mundos, lá nos altos Céus,
onde o amor elimina as suas dores...

Caridade

Conforto o débil a consolo o triste;
Extingo o mal do infame celebrado;
Dou-te forças, a ti, que já partiste;
Exalto o mais humilde e desprezado...

Benevolência dou ao desgraçado;
Mestre o perigo ao homem imprudente,
Da calúnia prelubo o gran... pecado
E ponho fel na boca do que mente.

Fogo chegar a Ius, ó obliterado/
E liberto os escravos oprimidos.
Sei receber o pobre abandonado
E eté dou acolhida aos foragidos.

Cortinados DIXIE
com 10% de desconto
NOVA IGUAÇU MÁQUINAS LTDA.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2250 — Tel. 413

Injustificada...

(Conclusão)

Feitas estas breves considerações, esta Presidência informa a Vossa Excelência que, nestas datas, às doze horas, da ciência do fato, oficialmente, a todos os funcionários aqui em exercício, os quais envergam em seus postos até o momento da comunicação, e adotou as devidas medidas necessárias ao integral cumprimento da decisão de Vossa Excelência.

Por oportunidade, cabe ainda esclarecer que a situação anterior ao encerramento das atividades desta C. M. está refletida nos expedientes encaminhados a essa C. E.

Por fim, esta Presidência falaria a consercenho dever de gratidão se não deixasse aqui consignada a singular elogios de todos os funcionários desta C. M., os quais, não obstante as vicissitudes decorrentes da própria natureza dos trabalhos em que se empregaram e a falta de meios materiais, com que lutaram, foram sempre dedicados e demonstraram grande compreensão para com o sofrimento dos desfuntados.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e distinção considerável.

VIDA SOCIAL

Dois infinitos vivem
em arrufos

por JOÃO GUIMARÃES

Meu coração, querida,
assim
resume
nosso romance encantador:
o teu clima
sem fim
e o meu infinito amor...

Pensamentos

Mocidade celiosa, v-lhe ar-
rependida e traba-hosa... — RQ-
JAS

Deve se sair da vila como
de um biquete: num' altitude
digna... — PITÁGORAS

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

1. menino Luiz Antônio, filho
do sr. e sra. Luisa Simonetti;
1. jovem Enir Fernandes;
1. sr. Olga Ferreira Duarte, es-
pôa do sr. Vergílio Ferreira Duarte;
1. sr. Moacir Gonçalves, oficial
de Justiça neste Comarca;
1. menino Jair Orlando, filho do
sr. e sra. prof. Jair Lobo Mader;

1. menino José Luiz, filho do
sr. e sra. dr. José Luiz Ribeiro;
2. menino Braide de Almeida Jr.;
2. nina Marig t., filha do sr.
e sra. William Mitre;

2. sra. Edna de Souza, esposa
do sr. Jurandir Costa Souza;
2. menino Manoel Antônio, fi-
lho do sr. e sra. Sebastião Rabelo
Guimarães;

3. sr. Antenor Magalhães Ama-
ral;

3. menino Jorg Luiz, filho do
sr. e sra. Walter Ferreira;

3. jovem Lair Cardoso;

3. jovem Roberto Ribeiro Ma-
carenhas;

3. sra. Nélia Lavinas Lícínio, es-
pôsa do sr. Eudoro Magalhães Li-
cínio;

3. sr. Cláudio Bezerra Cavalcanti;

3. menino Sérgio, filho do sr. e
sra. Eduardo Antônio da Costa Reis;

4. sra. Ilca Figueira Catarino, es-
pôsa do sr. Alberto Alves Catarino,

residentes neste distrito.

4. sra. Eneaslar Tinoco de Car-
valho;

4. jovem Ronaldo, filho do sr. e
sra. Eneas Borges Estrela;

4. menina Nadja e sra. Niedja,

filhas do sr. e sra. Normando Ma-
cedo de Souza;

4. menino Paulo Roberto, filho
do sr. e sra. Waligote Tinoco de
Carvalho.

Fizeram anos ontem:

— jovem Maria Célia, filha do
sr. e sra. Eduarcio R. Martins;

— sra. Cidéa de Melo Ribeiro,

esposa do dr. Antônio Ribeiro.

5. §

Hoje, faz anos a menina Maria
Helena, filha do sr. e sra. targ.
Reinaldo Carvalho Filho.

Nascimento

Da 26 de maio p. f., nasceu a
menina Márcia Regina, filha do sr.
e sra. Antônio de Oliveira Carvalho Sobº.

Casamento

Dia 29 do mês p. f., ocorreu
nesta cidade o enlace matrimoni-
al do sr. Eli Donato Toledo,
filho do sr. e sra. José Donato To-
ledo, com a sra. Maria José da
Rocha, filha da viúva Marcelina
Floribela. Foram padrinhos dos
noivos na sua civil: o jovem Clo-
vis L. da Pacheco e d. Erotides Nu-
nés dos Santos e, na cerimônia re-
ligiosa, às 18h, na igreja Presbiter-
iana; o sr. e sra. Antônio Gomes de
Carvalho.

Aniversário de casamento

— Fazem anos hoje o sr. e sra.
Antônio Augusto Fernandes Rolim.

Rádio - Televisão
Reforma e concertos

Benedito Teixeira

Rua dos Deputados, 371 (Bairro
S. Eugênia) ou recados à r. Otá-
vio Taquinho, 183, das 14 às 18h

Quem souber de impedimento,
acuse.

Nova Iguaçu, 1º de junh. de 1965.

O Oficial: IRACEMA SOA-
RES PEREIRA JUNQUEIRA

R. 13 de Maio, 25 — Grupo 209 — Nova Iguaçu

Av. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

R. Presidente Vargas, 161

